



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 080/2026

SÚMULA: Designar Leiloeiro e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR como Leiloeiro Especial o Sr. Fernando Pires portador da cédula de identidade n.º 10.825.996-5, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

- UM VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT/M REVESCAP L3H2, 16 LUGARES, ANO/MOD 2017/2018, PLACA BBX9550, COR BRANCA, RENAVAN 01142982731, CHASSI 93YMAFEXCJJ158636, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.

- UM TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 K2, ANO 2017, N° SÉRIE 00D6KCRPR00291, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 440.000,00.

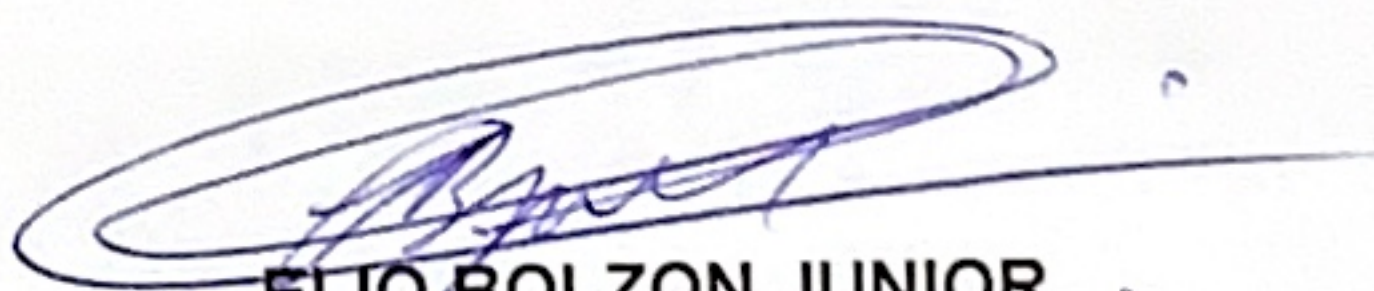
- UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, NEWHOLLAND, TL75E, ANO 2017, N° SÉRIE 2BCB87234, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 80.00,00.

Artigo 2º - Que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao edital de leilão a ser realizado dos bens acima mencionados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2026.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 4945 – DE 15/08/2026 PÁGINA – 02.